

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 63.088.371/0001-97****ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de software de gestão pública com módulos de Sistema Web de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (em atendimento ao E-social) sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública.

Aos onze dias do mês de março de 2024, às 09h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Carlos José Alves de Souza e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr.<sup>a</sup> Ray Aragão dos Santos e pela Sr.<sup>a</sup> Maiara Oliveira de Jesus, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 001/2024, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 003/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 05 de abril de 2024, com recebimento de propostas até o dia 10 de abril de 2024, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>
CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP	08.605.913/0001-43	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP	R\$ 14.400,00

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.605.913/0001-43** como vencedora da Dispensa

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



*Estado da Bahia*

***Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim***

***CNPJ: 63.088.371/0001-97***

nº 003/2024, pelo valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas e 30 minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Carlos José Alves de Souza*  
*Agente de Contratação*

*Maiara Oliveira de Jesus*  
*Membro*

*Ray Araújo dos Santos*  
*membro*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

## **MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A DISPENSA Nº 003/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de software de gestão pública com módulos de Sistema Web de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (em atendimento ao E-social) sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, conforme descrições constantes no termo de referência.

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP	R\$ 14.400,00

Boa Vista do Tupim, 11 de abril de 2024.

*Carlos José Alves de Souza*  
*Agente de Contratação*

*Maiara Oliveira de Jesus*  
*Membro*

*Ray Aragão dos Santos*  
*membro*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



*Estado da Bahia*

***Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim***

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

A Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 003/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de software de gestão pública com módulos de Sistema Web de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (em atendimento ao E-social) sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, sendo declarada vencedora a empresa **CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP** inscrita no **CNPJ nº 08.605.913/0001-43**, pelo valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 11 de abril de 2024. Carlos José Alves de Souza, Agente de Contratação.